

A NOTICIA

Redacção e Officinas
Rua Prudente de Moraes, n.ºs 75-77

DIÁRIO VESPERTINO

ASSIGNATURAS
Anno 20\$000; 6 mezes, 12\$000

DIRECTOR-PROPRIETARIO — SAMPAIO JUNIOR

COLLABORADORES — DIVERSOS

Anno XV S. Paulo

Espirito Santo do Pinhal, 31 de Julho de 1934

Brasil

N. 2472

Erro de pedra e cal

MENOTTI DEL PICCHIA
(Copyright da U. J. B. para
a «A Notícia»)

A geração imperante dos nossos políticos pouco offerecer, com razão, ao sr. Oswaldo Aranha, o seu negro diagnostico: «O Brasil é um deserto de homens e de idéas». O Congresso Constituinte não esteve à altura da sua missão. Ninguém, com um trabalho que visionasse a realidade brasileira, oppoz um dementido à phrase lugubre, mas tremenda como um libello, do sr. Oswaldo Aranha. A medir-se as cunhadas do pensamento brasileiro pela carta que outorgaram ao paiz, podemos, com melancolica desillusão, dizer como o ex-ministro da fazenda: «De facto, O Brasil é um deserto de homens e de idéas».

Julgamento

Foi submettido, hontem, a julgamento, no tribunal desta cidade, o réo preso Orlando Teixeira de Magalhães, que respondeu pelo crime de morte, praticado em frente ao Bar Selecta desta cidade, na pescoia do jornalista e tabellão Bernardo da Veiga Torres, residente em Andaraes, Minas.

O conselho de jurados ficou assim constituído: João de Felício, Argentiro da Silva Costa, Salvador da Costa Flores, Nilo de Souza Peixoto, João Alfredo Ribeiro, João do Nascimento e Hermogenes de Mello Junior.

O réo foi absolvido por unanimidade de votos.

Dr. João R. Rosa

Está novamente entre nós o dr. João Rosa, dignissimo inspecção federal junto ao nosso Gymnasio.

QUEM não annuncia não tem freguezia

Fraccaroli & Cia.

Commerciantes de café
SANTOS

Encaminhará com prazer os interesses de V. S. proporcionando-lhe boas bases de adiantamentos e as melhores contas de venda.

Representante nesta zona

Guido Amato

Caixa — 41 — Tel. — 254
Espirito Santo do Pinhal.

Cine-Avenida

Estréa hoje neste Theatro a «Troupe Arruda — Zapparoli — Carrara», que é constituída de bons elementos como Aldo Zapparoli, Carrara, Sebastião Arruda, Yara Aguiar e Alina de Andrade.

E' um conjunto que agrada e satisfaz.

Parada civica

No corêto do jardim publico realizou-se domingo ultimo, perante immensa multidão, o annuncio do comêcio de propaganda do Partido Constitucionalista.

Falaram os seguintes oradores, que foram muito applaudidos:

— Dr. Armando R. Vergueiro, dr. Ary Fialho, dr. Abelardo Vergueiro Cezar, Nelson Silveira, Nogueira de Lima e Dario Ribeiro Filho.

NOIVOS

De Bello Horizonte recebemos participação do contracto de casamento da gentil senhorinha Maria Cecilia, filha do nosso illustre contrarrêo dr. Abrahão Leite, com o dr.

José Julio de Mendonça Uchôa, filho do dr. Virgilio de Mendonça Uchôa.

Doutores «honoris causa» pela Universidade de Paulo

O conselho Universitario, em sua primeira sessão ordinaria, considerando os relevantes serviços prestados pelos srs. Armando de Salles Oliveira, interventor federal e Christiano Aitenfelder Silva, secretario da Educação, a Universidade de S. Paulo, resolveu confer-lhes, por unanimidade de votos, nos termos do artigo 154, paragrapho primeiro, letra b, o titulo de «Doutor Honoris Causa».

Igual distincção foi conferida ao sr. Julio Mesquita Filho, director d'«O Estado de S. Paulo».



Natalícios

Faz annos hoje o joven Oswaldo Novo, nosso auxiliar grafico.

Leiam a «A Notícia»

Registro de assignaturas

Pagaram as assignaturas da «A Notícia», correspondentes a este anno, os seguintes bons assignantes:

Cadeal Dom Sebastião Leme, Julio Bartholomei, dr. Octavio Wagner e dr. Milton Cotrim de Avellar.

Aos nossos prezados assignantes em atraso, pedimos a fineza de nos auxiliarem com o pagamento de suas assignaturas, pois não temos cobrador.

Alfaiataria

Rocho

R. Direita, 25

Sob a direcção do habil mestre Antonio Rocho de Almeida.

Executa sob medida ternos de casimira, desde 140 a 250 mil reis.

Tem sempre um stock de casimiras de varias qualidades e padões.

Espirros...



CENSURA

PIERRE LUIZ

Cabellos

Uma descoberta cujo segredo custou 200 contos de réis

A «Logô Brilhante» é o melhor específico tonico capillar. Não pinta porque não é tintura. Não queima porque não contém sais nocivos. É uma formula scientifica do grande botânico Dr. Groun, cujo segredo foi comprado por 200 contos de réis.

É recomendada pelos principaes Institutos Sanitarios do estrangeiro e analysada e autorizada pelos Departamentos de Hygiene do Brasil.

Com o uso regular da Logô Brilhante:

1.°—Desapparecem completamente as cascas e faveolões parasitarios.

2.°—Cessa a queda do cabelo.

3.°—Os cabellos brancos decorados em grisalhos voltam a cor natural primitiva sem ter tingidos ou queimados.

4.°—Detem o nascimento de novos cabellos brancos.

5.°—Nos casos de calvície, os brotos novos cahecem.

6.°—Os cabellos ganham a talidade, tornam-se lisos, sedosos e a cabeça limpa e fresca.

7.°—A Logô Brilhante é usada pela sociedade de São Paulo e do Rio.

A venda em todas as Droarias, Perfumarias e Parapharmacias de primeira ordem.

Pecam prospectos a Alvim e Freitas—Unicos concessionarios para a America do Sul.

Caixa—1379 — S. Paulo



ANUNCIOS bem vendidos Agados são «A Noticia» e os dos.

Larga-me... Deixa-me Gritar!



O Xarope São João

É O MELHOR PARA TOSSER E DOENÇAS DO PEITO, COM O SEU USO REGULAR:

1.° A tosse cessa rapidamente.

2.° As gripes, constipações ou de fluxos, cederem com ellas as dores do peito e das costas.

3.° Aliviam-se promptamente as crises (atletas) dos astmaticos e os accessos da tosse que tornando-se mais simples

e suave a respiração.

4.° As bronchites cedem convenientemente ao uso do xarope.

5.° A tosse, a febre e os suores nocturnos desapparecem.

6.° Recentem-se as forças e normalizam-se as funções dos organos respiratorios.

O XAROPÉ S. JOÃO É A GARANTIA DA VOSSA SAUDE ALVIM E FREITAS — Caixa Postal 1379 — S. PAULO

Dr. João Ferreira Neves

MEDICO

Clinica geral. Molestias de senhores. Partos, molestias de crianças e regimens alimentares

Resid. e Cons. — Rua Marquez do Herval, 62. Tel. 257

Angelo Guerra

Corretor de café

Encarregar-se de vendas de café em armazéns gerais.

Escriptorio: rua do Commercio, 41, sala, 11

Santos

Inspectores de quarteiros

Por acto do 30 do corrente foram nomeados para os cargos de inspectores do quartelão deste município os seguintes cidadãos:

Joachim Francisco de Oliveira, para o bairro de Fructual do Jardim; Affonso de Almeida, para o bairro — Santa Luzia; José Aleixo de Oliveira, para o bairro — Mangueiras, e General de Rabello da Oliveira, para o bairro — Manteiga.

Delegacia de Polícia de Espirito Santo do Pinhal, 30 de Julho de 1894.

O Delegacia de Polícia de

Roymond de Menezes.

243

é o numero do telepho ne da «A Noticia»

169 Herval

é o numero do telepho ne da «A Noticia»

CIGARROS
FABRICA DE CIGARROS
N.º 300 — S. PAULO

ACABADO



Quem não te conhece que te compre !...

A «Gaveta», quem não a conhece ?

Quem não lhe sabe a chronica desde os primeiros dias ?

Nasceu dos cofres publicos. Dos cofres publicos viveu e prosperou. De Bernardino a Julio Prestes. Nunca se lhe deu do povo e dos seus direitos. Sempre foi a «Gaveta» e não o perrepeiro nos milhares e milhares de contos, para della «extrahir» defazas e pitias e idiotias. Vencalissimas, sempre fez já a avaronima publica que lhe mudou a letra fatidica: «divulga-se».

Embebera-se nas manhas do Theozoro, quando este perrepeita, deita na «chantaxe» e no sordidez. Tenta a coragem de vir a publico insultar soezmente, salutarium como villões, um homem da tempora rara, da intelligencia de escol e da cultura de Julio de Mesquita Filho.

E quem é esse que se esconde na «Gaveta»? Acode ao nome de Casper Libero. Pousa a do «perrepeiro» então governante, logoos annos, lustros e lustros, nunca aspirou a nada porque o Theozoro já lhe dava tudo, conforme opinão da oligarchia deposta. Agora, quer ser deputado e accieita uma janita para se insular autor de 9 de Julho. Esse facto da a nota de seu estofo.

Quem é elle? Que já fez? Gossu o perrepeiro. Analphabeto, nunca leu uma littera. Incapaz. Pobre de espirito e pobre de moral. Não alinha uma politica. Moços, um commettario. E a expressão da chatice.

Voual, do venalidade recente, actual, alingou a sua empresa a João Alberto, para que, Motta Lima ali servisse ao confidenciais ao «dentemmo» ao capitão-inventor, aos «gauchos» que arrastavam as espaldas pelas ruas de São Paulo, como elle, com fingida indignação, os chama agora, depois de lhes degnar o coiro casto que não lhe queima o matagão e não lhe deu cor as faces!

E esse que tem o descepo de assaltar na estrada um homem de bem, uma intelligencia aprimorada no trato diario dos livros, uma cultura que honra São Paulo e o Brasil.

E' demais! Esse heros de banqueito ainda hontem era o aliado do general Daltro, contra a autonomia de São Paulo. E pretende passar hoje pelo maior cidadão desta terra. E alaphabeto, e crotivo, arvora-se em zollo na pretensão de distribuir demãos montanhas.

Casper, quem não te conhece que tem com Lisboa, — como deve ter ouvido muitas vezes em

(Do «Correio de São Paulo»).

Não se esqueça | Melhor que cogne
Faça a sua barba no só grappa do Rio Grande do Sul, no EMPORIO CENTRAL.
Direita, anexo ao Correio.

CASTELLÕES 500
O PRINCEPE dos CIGARROS
CARTEIRA 500 REIS

Consumidores:

Pecam aos seus fornecedores assucar RE'DOXIDO da galha do Virgozão — Oliveira de Itapira, unico e melhor typo, tão bom como o refinado.

Preferiam tambem a boa aguardente desse fabricante.

Pedidos ao unico concessionario nesta cidade: José Feliciano de Oliveira.

Rua Direita, 33.

Que irão descobrir agora?

Esta organizado o governo, na consciencia do que cabia a Constituição, que foi prelujada com certidão uma victoria de São Paulo, victoria que os nossos adversarios de hontem foras os primeiros a reconhecer, mas que se perrepeitassas paravam em amesquiar. Organizado esse governo, foi constituido um prolongamento, ou melhor, a positividade da victoria do nosso Estado. Nello tiveram ingresso, assumindo o encargo das mais importantes pastas, dois paulistas eminentes, perfeitamente integrados na politica que preta o isolamento ou hostilidade de São Paulo em face da União?

Depois de tamanho arrojio, que faltará mais aos perrepeitassas para inventar aida de defender a sua politica que preta o isolamento ou hostilidade de São Paulo em face da União?

18400

Antarctica gelada a 18400 só no EMPORIO CENTRAL.

Leiam a «A Noticia»

Por que V. S. não pede «Porto Lagrima» o mais sabroso e melhor para doces?

Tamars e Ameizás Francezas, Molho Inglez Perrins, Mostarda Savora, Atum Portuguez, Sardinhas Brandão Gomes e outros artigos finos encontram-se no EMPORIO CENTRAL.

H A Y A

MISTURA FRACA

CARTEIRA 500 REIS

A lei de imprensa e a Constituição

Quanto se empenham em discutir as maravilhas reaccionarias da lei de imprensa alterada para peor em seu proveito pessoal, pelo sr. Getulio Vargas, estão voluntariamente perdendo um precioso tempo.

Porque essa lei é inconstitucional. Os tribunales poderão em qualquer momento declarar a sua visceral incompatibilidade com o texto organico em 16 de julho.

Queremos, por emquanto, mencionar um unico ponto de flagrante nullidade. Seria preciso mais? Supponho que não.

Transcrevamos o n. 9 do art. 113 da Constituição. Elle é:

— «Em qualquer assumpto é livre a manifestação do pensamento, sem dependencia de censura, salvo quanto a espectaculos e diversões publicas, respondendo cada um pelos abusos que commetter nos casos e pela forma que a lei determinar. Não é permitido o anonymato. É assegurado o direito de resposta. A publicação de livros e periodicos independe da licença do poder publico. Não será, porém, tolerada propaganda de guerra ou de processos violentos para subverter a ordem politica ou social.»

Insistamos no systema das formulas concisas: «Em qualquer assumpto é livre a manifestação do pensamento, respondendo cada um pelos abusos que commetter.»

«A publicação de livros e periodicos independe da licença do poder publico»;

«Não será, porém, tolerada propaganda de guerra ou de processos violentos para subverter a ordem politica ou social.»

Consequentemente, pela Constituição Federal, a manifestação do pensamento não encontra fronteiras; pôde revestir todas as formas e visar a todos fins, contanto que pelos abusos commettidos responda o manifestante.

Ora, pela lei de imprensa, a manifestação do pensamento «não é livre em todos os assumptos»; não é livre, porque o manifestante — digamos assim — estará impedido de «responder» pelo abuso que porventura tenha commettido nessa manifestação.

A Carta basica manda que elle «responda». Mas, que é «responder por abusos»? Evidentemente, é assumir a responsabilidade judicial respectiva, é ser levado á justiça, é ser processado. Ora, os elementos basilares de todo o processo são a accusação e a defesa: e não ha desejo digno deste nome sem o apoio da prova.

Pois bem: a lei de imprensa, pelo seu artigo 20, § 3.º, letra «a», não admite prova; consequentemente, não admite defeza, faz do processo uma monstruosidade, visando a condemnar «de plano», de medo que na realidade o querellado «não responda» pelo abuso que lhe imputam, visto como foi impedido de provar que o supposto abuso era um facto veridico!

Adiante:

«Não será, porém, tolerada propaganda de guerra ou de processos violentos para subverter a ordem politica ou social.»

São essas as «unicas razões explicitas ou expensas que faz a Constituição á imprensa. A imprensa não pode fazer propaganda de guerra, nem

usar de processos violentos para subverter a ordem politica ou social.

Ora, no seu capitulo III, o § 3.º do artigo 20 virtualmente acrescenta áquellas duas «diversas outras prohibições», quando impede a prova da verdade. Desde que essa prova não pôde ser produzida por prohibição expressa da lei, é claro que ella implicitamente, prohibe os assumptos susceptíveis de abusos e, pois, susceptíveis da exigencia de provas.

Se um presidente da Republica, por exemplo, pactou com grave irregularidade que affecte a sua reputação pessoal e funcional: se o facto foi verdadeiro e delle tiver o jornalista a documentação mais cabal, estará impedido de denunciar á opinião o crime do presidente, porque não poderá provar a accusação, prohibida a prova, como está na lei.

Assim, pois, o que a Constituição veda á imprensa é a propaganda de guerra e a campanha subversiva, exclusivamente, mas a lei do sr. Getulio Vargas augmenta-lhe o raio prohibitorio, obstando, portanto, a que a manifestação do pensamento seja «livre em todos os assumptos».

Não ha ahí sufficiente materia de inconstitucionalidade? Sem duvida que ha, e sem levar em conta, ainda, que a Constituição é liberal sem excessos, ao passo que o codigo torsionario é absolutista com exaggero.

Pronova-se, portanto, a annullação desse texto abominavel, tendo-se em vista que o Estatuto federal no artigo 187 das suas Disposições Geraes, estipula que «Continuam em vigor, enquanto não revogadas, as leis que, explicita ou implicitamente, não contrariarem as disposições desta Constituição.»

(D'O Diario de Noticias.)

José B. de Carvalho Mendes

CIRURGIÃO-DENTISTA

Todos os trabalhos da Odontologia pelos processos modernos

Abcessos — Gengivites — Estomatites

DENTADURAS

Das 7 1/2 ás 11 — Das 13 ás 16 1/2 horas

RUA JORGE TIBIRICA 68 — E. STO. PINHAL

Feijão de porco

a melhor adubação.

Vende-se qualquer quantidade na Fazenda Nova Louza.

Votar é para o cidadão o mesmo imperioso dever de honra que impelle o soldado ás batalhas.

Ondulações permanentes

Patricio Gomes, especialista em ondulações permanentes em cabelos, participa ás exmas. se-

nhoras e senhores que se acha hygienicamente instalado, provisoriamente, á Rua Barão, 129, phone 201.

Olhe bem!

Não é preciso reclamar porque os artigos e preços do Emporio Central são recommendáveis.

O soldado que não vota é soldado que deserta!

Contra os que constatacionallism o paiz o P. R. P. é o partido dictatorial.